



Boletim de Serviços Eletrônico em
10/11/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n , - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) – CAMPUS DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da Constituição Federal; Artigos 1º e 2º da Lei 11892/2008; e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 de 26 de novembro de 2018, torna público a alteração do cronograma do EDITAL Nº 32/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE contendo as normas referentes à chamada pública **“PREMIAÇÃO ODS NA ESCOLA”- EDUCAÇÃO INFANTIL (e seus campos de experiências*)**, **ENSINO FUNDAMENTAL**-I (1º ao 5º anos) e 6º e 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-II** para a seleção de Projetos Artístico-Pedagógicos em: Teatro, Música, Dança, Artes Visuais, Literatura Infantil, Processos de criação; Matrizes estéticas culturais***; Patrimônio cultural; Arte e tecnologia, a serem desenvolvidos por docentes das escolas públicas municipais de Canindé e suas turmas, de acordo com a área de atuação na escola e **ALINHADOS AOS 17 (DEZESSETE) OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS**

10. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Data
Publicação do Edital de Chamada Pública	21/10/2021
Impugnação contra o Edital	22/10/2021
Resultado dos pedidos de impugnação contra o edital	25/10/2021
Período de Inscrições das propostas	26/10/2021 até 26/11/2021
Publicação da lista dos deferidos e indeferidos	02/12/2021
Período de recursos de inscrições indeferidas	09/12/2021
Divulgação das propostas deferidas	13/12/2021
Avaliação da banca de especialistas	14/12/2021 até 19/12/2021
Divulgação do resultado da avaliação	20/12/2021
Período de recursos do resultado	21/12/2021
Divulgação do resultado final	22/12/2021

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral**



do Campus Canindé, em 10/11/2021, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3142583** e o código CRC **835ED821**.